



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o desmembramento da Chácara Urbana nº 02-B constante da Matrícula nº 19.039 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel Chácara Urbana nº 02-B, constante da Matrícula nº 19.039 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na cidade de São João do Oeste, com área total de 43.510,35m², de propriedade da Incorporadora WS Rhoden Ltda, nas seguintes frações:

- I- Chácara Urbana nº 02-B, com área de 3.002,81 m²;
- II- Chácara Urbana nº 02-C, com área de 3.090,53 m²;
- III- Chácara Urbana nº 02-D, com área de 3.207,45 m²;
- IV- Chácara Urbana nº 02-E, com área de 3.030,75 m²;
- V- Chácara Urbana nº 02-F, com área de 3.237,01 m²;
- VI- Chácara Urbana nº 02-G, com área de 3.068,24 m²;
- VII- Chácara Urbana nº 02-H, com área de 4.163,00 m²;
- VIII- Chácara Urbana nº 02-I, com área de 3.329,94 m²;
- IX- Chácara Urbana nº 02-J, com área de 3.479,33 m²;
- X- Chácara Urbana nº 02-K, com área de 3.504,51 m²;
- XI- Chácara Urbana nº 02-L, com área de 3.302,52 m²;
- XII- Chácara Urbana nº 02-M, com área de 3.653,95 m²; e,
- XIII- Chácara Urbana nº 02-N, com área de 3.440,31 m².



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº 25 2023 9055250-3, firmada pelo profissional Laudir Rafael Bressler.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 20 de fevereiro de 2024.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Chácara Urbana nº 02-B, situado na cidade de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 19.039, com área total de 43.510,35 m², de propriedade de INCORPORADORA WS RHODEN LTDA – ME ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Chácara Urbana nº 02-B	3.002,81 m ²
Fração 2: Chácara Urbana nº 02-C	3.090,53 m ²
Fração 3: Chácara Urbana nº 02-D	3.207,45 m ²
Fração 4: Chácara Urbana nº 02-E.....	3.030,75 m ²
Fração 5: Chácara Urbana nº 02-F.....	3.237,01 m ²
Fração 6: Chácara Urbana nº 02-G	3.068,24 m ²
Fração 7: Chácara Urbana nº 02-H	4.163,00 m ²
Fração 8: Chácara Urbana nº 02-I.....	3.329,94 m ²
Fração 9: Chácara Urbana nº 02-J	3.479,33 m ²
Fração 10: Chácara Urbana nº 02-K	3.504,51 m ²
Fração 11: Chácara Urbana nº 02-L.....	3.302,52 m ²
Fração 12: Chácara Urbana nº 02-M.....	3.653,95 m ²
Fração 13: Chácara Urbana nº 02-N	3.440,31 m ²
Área total.....	43.510,35 m²

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-B, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 3.002,81 m² (Três mil e dois metros e oitenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, em 108,81 metros, com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 87° 31' para **ao SUL**, em 40,00 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 77° 13' para **ao OESTE**, em 19,49 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 165° 36', em 4,54 metros, com a Rua Rio Grande, segue num arco de 25,75 metros, **ao SUDOESTE**, em 8,11 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 90° 00', para **ao NOROESTE**, em 15,00 metros, com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade de Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803, segue num ângulo de 270° 0', novamente para **ao SUDOESTE**, em 47,46 metros, com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade de Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, novamente para **ao NOROESTE**, em 48,23 metros, que o separa da Chácara nº 10, de propriedade de José Flávio Weber, registrado na Matrícula nº 12.243, e com o Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao LESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a **ÁREA VERDE**, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 210,20 m² (Duzentos e dez metros e trinta decímetros quadrados) confrontando: **ao LESTE**, em 7,13 metros, com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 26,81 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 6,11 metros com o a Rua Rio Grande; **ao NOROESTE**, em 15,00 metros, com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade de Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803 e em 16,67 metros com terras do mesmo Lote.

A área possui uma compensação de **ÁREA VERDE**, sendo 303,81 m², que beneficia os imóveis das Matrículas nº 15.137, nº 15.138, nº 15.139, nº 15.141, nº 15.136, nº 15.140 e nº 15.565, confrontando: **ao SUDOESTE**, em 15,46 metros, com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade de Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803, segue num ângulo de 105° 49' para **ao SUDESTE**, em 16,67 metros, com terras do mesmo Lote, segue num ângulo de 113° 34' para **ao LESTE**, em 14,29 metros, com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa, para **ao NOROESTE**, em 26,66 metros, com terras do mesmo Lote, para ao SUDOESTE já descrito.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-C, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.090,53 m²** (Três mil e noventa metros e cinquenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, em 120,66 metros, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 79° 46' para **ao SUL**, em 35,00 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 92° 29' para **ao OESTE**, em 108,81 metros, com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para **ao NOROESTE**, em 20,86 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao LESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a **ÁREA VERDE**, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 216,34 m² (Duzentos e dezesseis metros e trinta e quatro decímetros quadrados) confrontando: **ao LESTE**, em 9,57 metros, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 27,37 metros, com terras do mesmo Lote; **ao OESTE**, em 7,13 metros com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NOROESTE**, em 27,00 metros, com terras do mesmo Lote.

A área possui uma compensação de **ÁREA VERDE**, sendo 333,74 m², que beneficia os imóveis das Matrículas nº 15.137, nº 15.138, nº 15.139, nº 15.141, nº 15.136, nº 15.140 e nº 15.565, confrontando:

ao OESTE, em 14,59 metros, com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 66° 26' para ao SUDESTE, em 27,00 metros, com terras do mesmo Lote, segue num ângulo de 105° 49' para ao LESTE, em 14,51 metros, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa, para ao NOROESTE, em 25,40 metros, com terras do mesmo Lote, para ao OESTE já descrito.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-D, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 3.207,45 m² (Três mil, duzentos e sete metros e quarenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, em 43,00 metros, com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 163° 10' para ao LESTE, em 88,77 metros, com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 77° 57' para ao SUL, em 30,00 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 100° 14' para ao OESTE, em 120,66 metros, com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para ao NOROESTE, em 13,51 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORDESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 224,52 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e dois décimos quadrados) confrontando: ao LESTE, em 7,13 metros, com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; ao SUDESTE, em 28,75 metros, com terras do mesmo Lote; ao OESTE, em 9,57 metros com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; ao NOROESTE, em 27,78 metros, com terras do mesmo Lote.

A área possui uma compensação de ÁREA VERDE, sendo 362,45 m², que beneficia os imóveis das Matrículas nº 15.137, nº 15.138, nº 15.139, nº 15.141, nº 15.136, nº 15.140 e nº 15.565, confrontando: ao OESTE, em 14,51 metros, com a Chácara Urbana nº 02-C, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 74° 11' para ao SUDESTE, em 27,77 metros, com terras do mesmo Lote, segue num ângulo de 87° 11' para ao NORDESTE, em 12,42 metros, com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa, para ao NOROESTE, em 23,62 metros, com terras do mesmo Lote, para ao OESTE já descrito.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-E, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.030,75 m²** (Três mil e trinta metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, em 122,86 metros, com a Chácara Urbana nº 02-F, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 119° 47' para **ao SUDESTE**, em 15,00 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 131° 57' para **ao SUL**, em 16,17 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 102° 3' para **ao OESTE**, em 88,77 metros, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 196° 50' para **ao SUDOESTE**, em 43,00 metros, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para **ao NORTE**, em 27,22 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao LESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a **ÁREA VERDE**, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 212,15 m² (Duzentos e doze metros e quinze decímetros quadrados) confrontando: **ao LESTE**, em 14,55 metros, com a Chácara Urbana nº 02-F, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 19,54 metros, com terras do mesmo Lote; **ao OESTE**, em 7,13 metros com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NOROESTE**, em 11,30 metros, com terras do mesmo Lote, **ao SUDOESTE**, em 8,98 metros, com terras do mesmo Lote, **ao NORTE**, em 9,57 metros, com terras do mesmo Lote.

A área possui uma compensação de **ÁREA VERDE**, sendo **120,075 m²**, que beneficia o imóvel da Matrícula nº 14.421, confrontando: **ao NORTE**, em 11,87 metros, com terras do mesmo Lote, segue num ângulo de 70° 20', para **ao SUDOESTE**, em 12,42 metros, com a Chácara Urbana nº 02-D, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 92° 49' para **ao SUDESTE**, em 11,30 metros, com terras do mesmo Lote, segue num ângulo de 86° 28' para **ao NORDESTE**, em 8,98 metros, com terras do mesmo Lote, segue num ângulo de 110° 24', para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-F, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.237,01 m²** (Três mil, duzentos e trinta e sete metros e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, em 99,56 metros, com a Chácara Urbana nº 02-G, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 117° 11' para **ao SUDESTE**, em 36,14 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 60° 13' para **ao OESTE**, em 122,86 metros, com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa

com o Arroio Fortaleza, para ao NORTE, em 27,53 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORDESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 226,59 m² (Duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e nove décimos quadrados) confrontando: ao NORDESTE, em 5,28 metros, com a Chácara Urbana nº 02-G, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; ao SUDESTE, em 28,80 metros, com terras do mesmo Lote; ao OESTE, em 14,55 metros com a Chácara Urbana nº 02-E, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; ao NORTE, em 28,96 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-G, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 3.068,24 m² (Três mil e sessenta e oito metros e vinte e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, em 110,89 metros, com a Chácara Urbana nº 02-H, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 107° 16' para ao SUDESTE, em 17,00 metros, com a Chácara Urbana nº 02-H, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 92° 51' para ao SUDOESTE, em 25,00 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 269° 47' para ao SUDESTE, em 10,00 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 62° 49', novamente para ao SUDOESTE, em 99,56 metros, com a Chácara Urbana nº 02-F, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para ao NOROESTE, em 21,81 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORDESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 214,78 m² (Duzentos e catorze metros e setenta e oito décimos quadrados) confrontando: ao NORDESTE, em 11,74 metros, com a Chácara Urbana nº 02-H, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; ao SUL, em 27,72 metros, com terras do mesmo Lote; ao SUDOESTE, em 5,28 metros com a Chácara Urbana nº 02-F, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; ao NOROESTE, em 25,46 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-H, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 4.163,00 m² (Quatro mil, cento e sessenta e três metros quadrados), inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 12x6 metros, com sanitária em alvenaria, de 6x3 metros, confrontando: ao

NORDESTE, em 143,58 metros, com a Chácara Urbana nº 02-I, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 94° 52' para **ao SUDESTE**, em 30,00 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 189° 36', em 7,98 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 69° 4' para **ao SUDOESTE**, em 29,74 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 208° 1', em 12,84 metros, com a Rua Rio Grande, segue num ângulo de 87° 9' para **ao NOROESTE**, em 17,00 metros, com a Chácara Urbana nº 02-G, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 252° 44' novamente para **ao SUDOESTE**, em 110,89 metros, com a Chácara Urbana nº 02-G, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para **ao NORTE**, em 27,86 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORDESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a **ÁREA VERDE**, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 291,41 m² (Duzentos e noventa e um metros e quarenta e um décimos quadrados) confrontando: **ao NORDESTE**, em 11,94 metros, com a Chácara Urbana nº 02-I, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUL**, em 28,48 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 11,74 metros com a Chácara Urbana nº 02-G, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NORTE**, em 28,64 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-I, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.329,94 m²** (Três mil, trezentos e vinte e nove metros e noventa e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, em 138,56 metros, com a Chácara Urbana nº 02-J, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 90° 44' para **ao SUDESTE**, em 29,00 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 85° 8' para **ao SUDOESTE**, em 143,58 metros, com a Chácara Urbana nº 02-H, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para **ao NOROESTE**, em 20,47 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORDESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a **ÁREA VERDE**, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 233,10 m² (Duzentos e trinta e três metros e dez décimos quadrados) confrontando: **ao NORDESTE**, em 12,08 metros, com a Chácara Urbana nº 02-J, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 21,88 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 11,94 metros com a Chácara Urbana nº 02-H,

de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NOROESTE**, em 21,03 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-J, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.479,33 m²** (Três mil, quatrocentos e setenta e nove metros e trinta e três décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, em 136,53 metros, com a Chácara Urbana nº 02-K, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 86° 24' para **ao SUDESTE**, em 30,38 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 89° 16' para **ao SUDOESTE**, em 138,56 metros, com a Chácara Urbana nº 02-I, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para **ao NOROESTE**, em 20,52 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORDESTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 243,55 m² (Duzentos e quarenta e três metros e cinquenta e cinco décimos quadrados) confrontando: **ao NORDESTE**, em 9,49 metros, com a Chácara Urbana nº 02-K, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 23,01 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 12,08 metros com a Chácara Urbana nº 02-I, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NOROESTE**, em 22,62 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-K, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.504,51 m²** (Três mil, quinhentos e quatro metros e cinquenta e um décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 14,30 metros, com a Chacara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078, segue num ângulo de 128° 19' para **ao NORDESTE**, em 127,33 metros, com a Chácara Urbana nº 02-L, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 83° 20' para **ao SUDESTE**, em 30,00 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 93° 36' para **ao SUDOESTE**, em 136,53 metros, com a Chácara Urbana nº 02-J, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue em uma linha sinuosa com o Arroio Fortaleza, para **ao NOROESTE**, em 11,85 metros, que o separa do Lote Rural nº 11-B, de propriedade de Imobiliária Terra Boa Ltda, registrado na Matrícula nº 18.965, para ao NORTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 245,32 m² (Duzentos e quarenta e cinco décimos quadrados)

confrontando: **ao NORDESTE**, em 12,96 metros, com a Chácara Urbana nº 02-L, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 25,86 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 9,49 metros com a Chácara Urbana nº 02-J, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NOROESTE**, em 24,58 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-L, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.302,52 m²** (Três mil, trezentos e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 34,29 metros, com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078, segue num ângulo de 129° 27' para **ao NORDESTE**, em 109,50 metros, com a Chácara Urbana nº 02-M, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 82° 11' para **ao SUDESTE**, em 29,30 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 96° 40' para **ao SUDOESTE**, em 127,33 metros, com a Chácara Urbana nº 02-K, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 51° 41' para ao NORTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 231,18 m² (Duzentos e trinta e um metros e dezoito decímetros quadrados) confrontando: **ao NORDESTE**, em 7,20 metros, com a Chácara Urbana nº 02-M, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUDESTE**, em 27,66 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 12,96 metros com a Chácara Urbana nº 02-K, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NOROESTE**, em 26,91 metros, com terras do mesmo Lote.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-M, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.653,95 m²** (Três mil, seiscentos e cinquenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 48,00 metros, com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078, segue num ângulo de 130° 32' para **ao NORDESTE**, em 84,31 metros, com a Chácara Urbana nº 02-N, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 81° 6' para **ao SUDESTE**, em 39,00 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 97° 49' para **ao SUDOESTE**, em 109,50 metros, com a Chácara Urbana nº 02-L, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 50° 33' para ao NORTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 255,78 m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros e setenta e oito décimos quadrados) confrontando: **ao NORDESTE**, em 6,87 metros, com a Chácara Urbana nº 02-N, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao SUL**, em 47,89 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 7,20 metros com a Chácara Urbana nº 02-L, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039; **ao NORTE**, em 48,00 metros, com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-N, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.440,31 m²** (Três mil, quatrocentos e quarenta metros e trinta e um décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 96,59 metros, com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078, segue num ângulo de 65° 52' para **ao SUDESTE**, em 58,03 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 145° 47', em 21,20 metros, com a Rua Pe. Luis Froener, segue num ângulo de 98° 54' para **ao SUDOESTE**, em 84,31 metros, com a Chácara Urbana nº 02-M, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039, segue num ângulo de 49° 28' para ao NORTE já descrito.

Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 240,82 m² (Duzentos e quarenta metros e oitenta e dois décimos quadrados) confrontando: **ao NORTE**, em 45,43 metros, com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078; **ao LESTE**, em 6,02 metros, com terras do mesmo Lote; **ao SUL**, em 40,99 metros com terras do mesmo Lote; **ao SUDOESTE**, em 6,87 metros, com a Chácara Urbana nº 02-M, de propriedade de Incorporadora Ws Rhoden Ltda – Me, oriundo da Matrícula nº 19.039.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área “in loco”, sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

São João do Oeste - SC, 28 de Novembro de 2023.

LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969

Assinado de forma digital por
LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969
Dados: 2023.11.28 10:39:10 -03'00'

LAUDIR RAFAEL BRESSLER
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais

Fone: 49 **3677 3390**